



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art. 19 e art. 20), e em consonância com a Resolução Nº 13/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art. 31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, os docentes abaixo relacionados declaram, após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Física (Mestrado em Física e Astrofísica/Mestrado em Física Aplicada e Interdisciplinar/Doutorado) para ingresso no 2º semestre de 2023 que não se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participarem da banca examinadora do referido concurso.

Banca Examinadora do Processo Seletivo do PPG-Física/UFMG 2023/2 (Mestrado em Física e Astrofísica/Mestrado em Física Aplicada e Interdisciplinar/Doutorado)

Prof. Carlos Henrique Monken (presidente Doutorado)

Prof. Ubirajara Agero Batista

Prof. Pablo Lima Saldanha

Prof. Leonardo Teixeira Neves (presidente Mestrado em Física e Astrofísica)

Prof. Mauricio Veloso Brant Pinheiro

Prof. Rafael Campos Drumond

Prof. Ângelo Malachias de Souza (presidente Mestrado em Física Aplicada e Interdisciplinar)

Profa. Karla Balzuweit

Prof. Cristiano Fantini Leite

Belo Horizonte, 01 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Agero Batista, Servidor(a)**, em 01/06/2023, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Lima Saldanha, Servidor(a)**, em 01/06/2023, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Malachias de Souza, Membro de comissão**, em 01/06/2023, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Teixeira Neves, Professor do Magistério Superior**, em 02/06/2023, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Veloso Brant Pinheiro, Professor do Magistério Superior**, em 02/06/2023, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Monken, Professor do Magistério Superior**, em 06/06/2023, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Campos Drumond, Professor do Magistério Superior**, em 07/06/2023, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Fantini Leite, Professor do Magistério Superior**, em 07/06/2023, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karla Balzuweit, Professora do Magistério Superior**, em 07/06/2023, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2355065** e o código CRC **0E9CC9D6**.